



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

**ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CARTA CONVITE Nº 002/2022

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES E FISCALIZAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS, CONSTANTES NO EDITAL, ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Às onze horas do dia seis do mês de outubro de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 081/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - contendo a documentação de habilitação do edital de Carta Convite nº 002/2022 acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Suzana Luiz Tiburcio, a mesma informou que foram convidadas as empresas: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 26.553.728/0001-34, ENG-CLIN – APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 17.499.035/0001-10 e PAULA DOS ANJOS ARQUITETURA LTDA – CNPJ nº 40.184.965/0001-04, que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. A Presidente também informou que a empresa LITORAL SUL PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 17.499.035/0001-10, fez o seu cadastro, porém não apresentou seus envelopes 1 e 2. Nenhuma das empresas se fez presente à sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos presentes e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que todas as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu HABILITAR no presente certame licitatório as empresas: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 26.553.728/0001-34, ENG-CLIN – APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 17.499.035/0001-10 e PAULA DOS ANJOS ARQUITETURA LTDA – CNPJ nº 40.184.965/0001-04. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão (DOM) e sitio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 06 de outubro de 2022.

SUZANA LUIZ TIBURCIO
Presidente

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES
Secretária

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro